

Processo 62.841

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.386, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

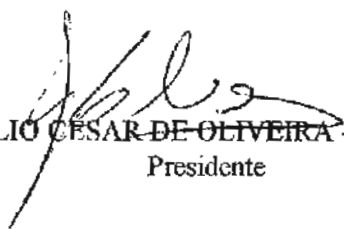
Concede à Sr^a. **MARLENE APARECIDA CADAMURO** o título de "Cidadã Benemerita".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2011, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

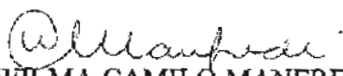
Art. 1º. É concedido à Sr^a. **MARLENE APARECIDA CADAMURO** o título de "Cidadã Benemerita".

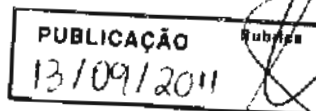
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e onze
(06/09/2011)


JULIO CESAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e onze (06/09/2011)


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa


PUBLICAÇÃO
13/09/2011